



TERMO ADITIVO Nº 030/2022

CONTRATO Nº 164/2019 - SEI Nº 19.16.2256.0014779/2019-35

CT SIAD Nº 9235127

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PROJAN ENGENHARIA LTDA. - EPP, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Projan Engenharia Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.638.898/0001-60, com sede na Rua José de Alencar, nº 254, bairro Calafate, CEP 30411-550, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por **Felipe Soares Mansur**, CPF nº 076.115.166-47, RG nº MG 10778932 - SSP/MG e **Paulo Fernandes de Oliveira**, CPF nº 583.606.976-04, RG nº 3347492 – SSP/MG.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091040 47/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “contratação de Empresa Especializada em Instalação de Linhas de Vida e de Pontos de Ancoragem envolvendo Projeto, Execução, Inspeção e Manutenção de Linhas de Vida, de Pontos de Ancoragem, de Escadas de Acesso Seguro bem como de Passarelas de Circulação em Locais Altos das Sedes Próprias do Ministério Público do Estado de Minas Gerais”, o acréscimo e a supressão sobre valor global inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do acréscimo e da supressão

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescenta-se 7,92% ao valor global inicial atualizado do Contrato e suprime-se 7,92% do valor global inicial atualizado do Contrato, em virtude da inclusão e exclusão de endereços, constantes do Anexo Único deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor global e da dotação orçamentária

Adiciona-se ao valor global do contrato a importância de **R\$ 263.801,67** (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos), em função do acréscimo de 7,92%, e reduz-se do valor global do contrato a importância de **R\$ 263.801,67** (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos), em razão da supressão de 7,92%, à conta da dotação orçamentária nº **1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.99.0 – Fonte 10.1** e suas equivalentes nos exercícios seguintes, com os respectivos valores reservados.

Subcláusula única – Em virtude do acréscimo e da supressão descritos acima, o valor global inicial atualizado do Contrato permanece em R\$ 3.328.997,66 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus Aditivos naquilo em que não conflitem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

ANEXO ÚNICO

SUPRESSÃO e ACRÉSCIMO - CONTRATO 164/2019								IMPACTO (%)	
DADOS CONTRATO ATUAL								Supressão	Acréscimo
VALOR GLOBAL ATUALIZADO *	SOLICITAÇÃO	ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	PROJETO E EXECUÇÃO	IN SPEN SÃ O E MANUTENÇÃO	TOTAL		
3.328.997,66	SUPRESSÃO	1	Belo Horizonte	Rua Tamóios, nº 831, Bairro Centro	131.772,93	28.419,55	160.192,48	7,92%	7,92%
		2	Sete Lagoas	Rua José Duarte Paiva, nº 271, Bairro Santa Luzia	85.228,00	18.381,19	103.609,19		
	TOTAL SUPRESSÃO						263.801,67		
	ACRÉSCIMO	3	Belo Horizonte	Antigo Prédio do Banco BMG (Nova Sede Própria)	222.447,70	41.353,97	263.801,67		
	TOTAL ACRÉSCIMO						263.801,67		
TOTAL							0,00		

* Valor conforme Documento 1997670 do Processo SEI 19.16.2304.0021917/2021-98 (4º TA)

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CONTRATANTE

Felipe Soares Mansur**CONTRATADA****Paulo Fernandes de Oliveira****CONTRATADA****Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SOARES MANSUR, Usuário Externo**, em 11/04/2022, às 12:59, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 11/04/2022, às 13:57, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 12/04/2022, às 11:09, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 12/04/2022, às 14:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 12/04/2022, às 14:51, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2769319** e o código CRC **72DD45F1**.